

Ofício nº 519 (SF)

Brasília, em 26 de abril de 2018.

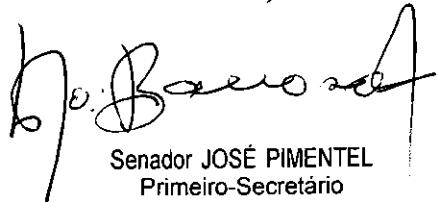
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2015 (PL nº 9.160, de 2017, nessa Casa), sancionado pelo Excentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.654, de 23 de abril de 2018, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre os crimes de furto qualificado e de roubo quando envolvam explosivos e do crime de roubo praticado com emprego de arma de fogo ou do qual resulte lesão corporal grave; e altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para obrigar instituições que disponibilizem caixas eletrônicos a instalar equipamentos que inutilizem cédulas de moeda corrente”.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

